



PORTARIA AGENERSA N.º944 23 DE OUTUBRO DE 2025

"(Publicada no Diário Oficial de 22/10/2025, pág. 29)"

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS EVENTUAIS, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais e o disposto no Processo nº SEI-480002/000552/2025, e

CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 4.556, de 06 de junho de 2005, que cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da AGENERSA, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 38.618, de 08 de dezembro de 2005, que trata da estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGENERSA,
- o disposto no art. 12 do regimento Interno e o art. 18, do Decreto 38.618/2005, que determinam a competência do Conselheiro-Presidente para os atos de gestão administrativa, em especial o comando hierárquico sobre o pessoal e serviços,
- a competência do Conselheiro-Presidente para decidir sobre assuntos administrativos e estabelecer diretrizes administrativas da AGENERSA, conforme art. 13, incisos XXII e XXIII do Regimento Interno desta Agência,
- a competência do Conselheiro-Presidente para expedir portarias sobre a operacionalidade da AGENERSA, nos termos do art. 13, inciso VI do Regimento Interno desta Agência, e
- os papéis de substituto eventual são essenciais para garantir o funcionamento eficaz e a continuidade das operações;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores a seguir relacionados como substitutos eventuais para os casos de afastamento ou impedimento dos titulares, com a finalidade de assegurar a continuidade das atividades:

SIGLA	UNIDADE	SUBSTITUTO EVENTUAL
SECEX	Secretaria Executiva	Eliana Afonso de Amorim, ID Funcional n.º 4411539-3
SUPAD	Superintendência Administrativa	Luana de Azevedo Loureiro, ID Funcional n.º 5013888-0
SUPOF	Superintendência Orçamentária	Ademir Lage, ID Funcional n.º 4271078-2

	e Financeira	
AUD	Auditoria Interna	André Simões Amorim, ID Funcional n.º 5032582-5
PROC	Procuradoria	Matheus Sena Ferreira da Cunha, ID Funcional n.º 5088908-7
ASSRH	Assessoria de Recursos Humanos	Rachel Araújo Callor, ID. Funcional n.º 5114232-6
CORREG	Corregedoria	Ricardo José Campos de Camargo Sales, ID Funcional n.º 1988165-7
UGI	Unidade de Gestão e Integridade	Valéria Pereira de Souza, ID Funcional n.º 2926853-2
UIR	Unidade de Inteligência Regulatória	Wilson Ferreira Pinna, ID Funcional n.º 5153350-2
ASSRIN	Assessoria de Relações Institucionais	Gilda Fátima de O. Silva Baltar, ID Funcional n.º 3502505-0
ASSINF	Assessoria de Informática	Felipe Dias Feijó, ID Funcional n.º 5130411-2
ASSCONT	Assessoria de Contabilidade	André Luiz Pereira Pires, ID Funcional n.º 5140564-4
CAENE	Câmara de Energia	Anderson do Nascimento Paulino, ID Funcional n.º 4372226-1
CAPET	Câmara de Política Econômica e Tarifária	Michael de Almeida Lira, ID Funcional n.º 5132857-7
CARES	Câmara de Resíduos Sólidos	Lia Carolina Melo da Silva, ID Funcional n.º 5110209-9
CASAN	Câmara de Saneamento	Jonata Alves Machado, ID Funcional n.º 5135533-7
OUV	Ouvidoria	Henrique Gomes Serpa, ID Funcional n.º 5141848-7

Art. 2º - Fica revogada a **PORTARIA AGENERSA N.º 890 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente da AGENERSA

Com alterações dadas:

Publicação 05_11_2025_Portaria 947 Substituto Eventual (118130589)